



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
PODER LEGISLATIVO**

Requerimento nº 23/2023

Logradouro-PB, 09 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, para que seja solicitado ao Senhor Prefeito deste Município, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, a criação da carteira de Identificação do Autista no âmbito do município de Logradouro.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação tem por objetivo, esta carteira é destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA) será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmado o diagnóstico com o CID 10 F84., a pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social.

Atenciosamente,

  
**ABIMAEL B. DA SILVA JUNIOR**  
VEREADOR PROPOSITOR

CASA JOÃO COSTA FRAZÃO  
Avenida Francisco Gomes, 145 | e-mail: cm.logradouro@gmail.com  
CNPJ: 01.612.772/0001/47 – Logradouro/PB – <https://cmlogradouro.pb.gov.br/>